

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Dotação	Nível	Tipo de carreira	Observações
Auxiliar	Auxiliar de serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais	3	—	H	
	Operador de reprografia	Operador de reprografia	1	—	H	
	Cozinheiro	Cozinheiro	1	—	V	
Informática	Técnico de informática	Técnico de grau 3	1	2 1	V	
		Técnico de grau 2		2 1		
		Técnico de grau 1		3 2 1		
		Técnico de informática adjunto		3 2 1		
		Estagiário				

(a) Extinguir quando vagar.

JUNTA DE FREGUESIA DE SELMES

Aviso n.º 5117/2005 (2.ª série) — AP. — *Alteração do quadro de pessoal.* — António João Pedras d’Aguilar, presidente da Junta de Freguesia de Selmes:

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, na redacção dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, que a Assembleia de Freguesia de Selmes, em sessão ordinária de 28 de Abril de 2005, aprovou a alteração do quadro de pessoal, depois da aprovação da respectiva proposta pela Junta de Freguesia, em reunião ordinária de 18 de Março de 2005:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Lugares		
			Vagos	Providos	Total
Administrativo	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista	0	1	1
		Assistente administrativo principal			
		Assistente administrativo			
Auxiliar	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	1	0	1

19 de Maio de 2005. — O Presidente da Junta, António João Pedras d’Aguilar.